

LEI nº 562 de 17 de novembro de 1980

"Fica largos, Estabelece o Quadro Geral de Funcionários do Município de Minas Novas, fixando-lhes os respectivos vencimentos anuais e das outras providências."

A Câmara Municipal de Minas Novas, Minas Gerais, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no Quadro Geral de Funcionários, mais os seguintes cargos, com vencimentos anuais constantes desta Lei:

02 (dois) Telefonistas

01 (um) Chefe do Serviço de Contabilidade.

Art. 2º Fica extinto do Quadro Geral de Funcionários, os seguintes cargos

01 (um) Encarregado do Serviço de Água

01 (um) Auxiliar do Serviço de Água

01 (um) Encarregado do SIAT

Art. 3º - O Quadro Geral de Funcionários do Município de Minas Novas, e os respectivos vencimentos anuais passam a ser os seguintes:

### QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS

Classificação	nº	CARGOS	Venc / Anuais
01010012	01.	<u>Câmara Municipal</u>	
	01.	Arquense da Câmara	70.240,20
	02.	<u>Gabinete do Prefeito</u>	
03010202	01.	Assessor do Prefeito	127.964,00
	01.	Secretários da J.S.M.	70.240,20

	01. Auxíliar Administrativo	60.900,84
	01. Contínuo	52.468,44
	04. <u>Serviço de Fazenda</u>	
03080302	01. Coleto	129.297,24
	01. Chefe da V.M.C.	129.297,24
	05. <u>Serviço de Contabilidade</u>	
03080322	01. Chefe do Serviço de Contabilidade	129.297,24
	02. Auxiliares de Contabilidade	172.396,08
	07. <u>Serviço de Obras e Viciação</u>	
05211272	02. Encarregados Postal de Correios	80.712,00
05221342	02. Telegrafistas a R\$4.000,00 mensais cada	96.000,00
10073232	01. Chefe do Serviço de Obras Públicas	168.435,60
	08. <u>Serviço de Educação e Cultura</u>	
08421882	01. Supervisor do Ensino Municipal	70.270,20
	43. Professores do 1º Grau	1.284.840,00
08482472	01. Encarregado da Biblioteca Pública	36.000,00
	10. <u>Serviços Urbanos</u>	
10603252	01. Lixeiro	36.000,00
	* 34. Encarregado da Limpeza Pública a R\$900,00	367.200,00
10603282	01. Jardineiro	70.270,20
	01. Encarregado do Jardim Público	72.399,60
	03. Encarregado do Jardim Público a R\$75,00 cada	35.100,00
13764492	01. Encarregado do Serviço de Esgoto	70.270,20
	01. Auxiliares do Serviço de Esgoto	42.143,40
	12. <u>Serviço de Energia Elétrica</u>	
09512632	01. Fiscal da Empresa Hidrelétrica	82.514,40
	13. <u>Serviço Municipal de Estradas de Rodagem</u>	
16875232	01. Encarregado do Campo de Povo	47.911,56
16885342	01. Enc. do Serviço Munic. de Estradas de Rodagem	98.378,28
	01. Encarregado	120.000,00

das criadas pela Lei nº 479, de 05 de dezembro de 1977.

Art. 5º Fica mantida a qualificação de R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos cruzeiros) anuais pelo controle e escrituração do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Art. 6º É o seguinte o Quadro do Pessoal Aposentado do Município, com os respectivos proventos e vantagens fixas anuais:

### QUADRO DO PESSOAL APOSENTADO

Classificação	nº	CARGO	Proventos/vantagens
15814862	04.	<u>Serviço de Fazenda</u>	
	02.	Letores a R\$ 58.691,16 e R\$ 129.297,24	187.988,40
		Quinquênios a R\$ 17.607,36 e R\$ 51.718,92	69.326,28
		Abono Família	960,00
	01.	Fiscal da cidade	50.306,76
15814862		Quinquênios	15.092,04
		Abono Família	480,00
	05.	<u>Serviço de Obras e Viação</u>	
	01.	Chefe do Serviço de Obras	50.306,76
		Quinquênios	15.092,04
15814862		Abono Família	480,00
	07.	<u>Serviço de Educação e Cultura</u>	
	01.	Professora	33.538,20
15814862		Quinquênios	5.030,76
	12.	<u>Serviço de Energia Elétrica</u>	
	01.	Auxiliar do Serviço de Luz	50.306,76
15814862		Quinquênios	15.092,04
		Abono Família	480,00

Art. 8º Fica fixado em R\$ 40,00 (Quarenta cruzeiros) por dependente mensalmente, o abono familiar pela Lei Municipal.

Art. 9º Fica fixado em meio salário mínimo mensal a pensão concedida pelo Município.

Minas Novas 17 de novembro de 1980  
Gair Serrano dos Santos  
Prefeito Municipal.